



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	LICITAÇÃO	PROCESSO N°	
Prioridade para tramitação:	(☒) Normal (☐) Urgente		
Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (☒) Sim. (☐) Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes a Prefeitura Municipal de São Joaquim.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido à necessidade de aprimoramento e modernização da estrutura física das unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de São Joaquim, identificou-se a demanda para a aquisição e instalação de vidros em novos espaços, bem como para a substituição de vidros danificados e portas de vidro nos locais que eventualmente necessitem, conforme surjam novas avarias e necessidade de reparos.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

- 3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
(☒) Sim, conforme justificativa anexa.
(☐) Não.
- 3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
(☐) Sim.
(☒) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.
- 3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
(☐) Sim.
(☒) Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

- 3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?
(☐) Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
(☒) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

- 3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

- () Sim, qual documento? _____.
- (x) Não.
- 3.6 Será exigida amostra?
- () Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
- (x) Não.
- 3.7 Será exigida marca específica?
- () Sim. Justificar: _____.
- (x) Não.
- 3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
- () Sim. Quais? _____.
- (x) Não.

Quanto à garantia da contratação:

Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?

- () Sim. Percentual: _____%
- (x) Não.

Quanto à participação:

- 3.9 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
- () Sim. Regras: art. 15 da Lei 14.133/21 II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- (x) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com os quantitativos recebidos de cada secretaria, segue abaixo a quantidade de cada item e a necessidade solicitada durante o ano.

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
01	Vidro incolor 3mm comum - fornecimento e instalação	M ²	315
02	Vidro incolor 4mm comum - fornecimento e instalação	M ²	405
03	Vidro incolor 5mm comum - fornecimento e instalação	M ²	300
04	Vidro incolor 6mm comum - fornecimento e instalação	M ²	260
05	Vidro incolor 8mm comum - fornecimento e instalação	M ²	255
06	Vidro incolor 10mm temperado - fornecimento e instalação	M ²	215
07	Espelho 4mm - fornecimento e instalação	M ²	141
08	Vão de vidro fixo incolor 10mm temperado - fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito	M ²	215



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

	funcionamento).			
09	Porta correr de vidro 10mm completa (em vidro temperado incolor) – fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito funcionamento).	M ²	222	
10	Porta abrir de vidro 10mm completa (em vidro temperado incolor) – fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito funcionamento).	M ²	217	
11	Janela de vidro temperado 8mm incolor – fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito funcionamento).	M ²	220	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O fornecimento de vidros é uma necessidade constante em todas as secretarias municipais, devido à sua frequente substituição por danos e à falta de alternativas que ofereçam a mesma durabilidade e funcionalidade. Embora o vidro seja mais caro, comparado a placas de acrílico ou policarbonato, sua longevidade compensa o investimento. A contratação anual pela prefeitura demonstra estabilidade na demanda e a previsibilidade do consumo, o que justifica a dispensa do levantamento de mercado, pois não há variações significativas nessa demanda específica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R\$ 836.874,24 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento e instalação de vidros destinados à substituição, manutenção e instalação em ambientes sob gestão municipal é essencial para garantir a segurança e preservação das estruturas públicas. Os serviços de reparo e instalação de vidraças, janelas e portas de vidro são imprescindíveis, uma vez que, com o tempo, esses materiais podem sofrer danos ou desgaste. Esta licitação tem como objetivo assegurar agilidade nas intervenções e na execução de melhorias, atendendo prontamente às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e outras unidades administrativas de São Joaquim. Com uma aquisição eficiente e antecipada, busca-se aperfeiçoar a realização das obras e proteger o patrimônio público, proporcionando maior segurança e conforto para servidores e cidadãos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

Assinalar UMA das opções abaixo:

- ☒ O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- ☐ O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.
- ☐ O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

- ☒ **Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
- ☐ **Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
- ☐ **Redução de uso de recursos.** A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
- ☐ **Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- ☒ **Redução de riscos.** Um ambiente com vidros danificados, seja por arestas ou quebra total do mesmo, pode permitir a entrada de água e outros agentes externos que danificam as estruturas internas das unidades, como móveis e equipamentos eletrônicos. Vidros danificados aumentam a vulnerabilidade do local, elevando também o risco de roubos e furtos. Neste sentido, a redução de riscos esta ligada diretamente com a proteção e guarda do local.
- ☐ **Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____.
- ☒ **Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da contratação de empresa especializada, trará melhorias para todas as secretarias. Esses locais estarão recebendo um serviço com mão de obra especializada e através dela, zelando e protegendo o patrimônio público.
- ☐ **Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de _____ trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
- ☐ **Outro:** _____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

encontram capacitados para fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- ☒ Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- ☐ Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- ☐ Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- ☒ Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação:
- A aquisição e o uso de novos vidros podem gerar resíduos, como restos e estilhaços desse material.
 - O descarte incorreto desses resíduos pode levar à contaminação do solo e da água. Vale lembrar que o vidro pode levar cerca de 1 milhão de anos para se decompor completamente na natureza.
- Sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas, se possível:
- Estabelecer processos para a coleta e destinação adequada dos resíduos gerados, promovendo a reciclagem e a reutilização sempre que possível;
 - Garantir que o descarte de materiais danificados siga regulamentações ambientais, utilizando serviços especializados para prevenir a contaminação do solo e da água.
- ☐ O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
- ☐ Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
- ☐ Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhes serão dispostos em Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

São Joaquim, 21 de outubro de 2024.

Ramon Pereira Andrade
Servidor responsável pelo ETP

Daniele Hugen Rodrigues
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PERMISSÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de São Joaquim, objeto do Documento de Formalização de Demanda nº 02/2024, **a participação de empresas reunidas em consórcio NÃO será permitida**. Assim, apresenta-se este termo, para fins de cumprimento do disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021:

Justificativa: A participação de consórcios mostra-se viável, quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame, conforme a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e fora dos valores preceituados pela legislação como grande vulto, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

São Joaquim, 23 de setembro de 2024.

Ramon Pereira Andrade



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA O USO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de São Joaquim, objeto do Documento de Formalização de Demanda nº 02/2024, **SERÁ UTILIZADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando as hipóteses dos artigos 86 e 87 do Decreto Municipal nº 595/2023:

() I - Pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

Justificativa: _____. (x) Não se aplica.

(x) II - For mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (por exemplo, por quilômetro rodado, por metro quadrado, e outros), por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

Justificativa: Devido os reparos e substituição de vidros serem pedidos conforme a necessidade de cada secretaria.

() Não se aplica.

() III - For conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada ou nacional;

Justificativa: _____. (x) Não se aplica.

(x) IV - Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

Justificativa: não há como ter certeza do quantitativo que será utilizado durante o ano, tendo em vista que o reparo depende de fatores internos e externos, tais como: impacto ambiental (condições climáticas adversas, como granizo, ventos fortes); atos de vandalismo; estética e funcionalidade (renovação estética e melhorias na funcionalidade das janelas podem justificar a troca, especialmente em escolas que buscam criar um ambiente mais agradável e funcional para os alunos); entre outros. Sendo assim, o poder público estima um gasto que pode ou não se concretizar em sua totalidade, tendo em vista os aspectos citados acima.

() Não se aplica.

Em se tratando de obra ou serviço de engenharia: (x) Não se aplica.

São Joaquim, 23 de setembro de 2024.

Ramon Pereira Andrade



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes a Prefeitura Municipal de São Joaquim.

Fundamento legal: § 1º do art. 86 da Lei n. 14.133/2021.

Justificativa: Justifica-se a não publicação da IRP pelo fato de tratar-se de um serviço que deve ser prestado de acordo com a demanda da Prefeitura e suas entidades, onde para fins de formulação da proposta, o fornecedor deverá considerar as condições das estradas locais e a distância das localidades do interior com relação à cidade. Também, se o registro de preços fosse aberto para outros participantes, tal fato exigiria do fornecedor uma estrutura muito superior, com maior número de veículos para entrega e funcionários. Tudo isso tornaria o preço desvantajoso para o Município, reduzindo, inclusive, a competitividade.

São Joaquim, 23 de setembro de 2024.

Ramon Pereira Andrade



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA A VEDAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO

Para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de São Joaquim, objeto do Documento de Formalização de Demanda nº 02/2024, **SERÁ VEDADO A ADESÃO de outros municípios, como não participantes, na ata de registro de preços que vier a ser formalizada** pelo Município de São Joaquim, considerando:

Justificativa: o Município não possui condições de pessoal e capacidade técnica para gerir outras adesões à respectiva ata. Ademais, já há justificativa de que o objeto tem suas limitações quanto a condições de entrega em outros municípios.

São Joaquim, 23 de setembro de 2024.

Ramon Pereira Andrade